



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 15/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2025/2

RESULTADO PRELIMINAR

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 15/2025 -DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS					
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
1	Ágis Gomes Maciel	DEFERIDO	34	1º	2º
2	Lucas Pinheiro Neves	DEFERIDO	26	2º	2º
3	Marluce Inácio da Silva	DEFERIDO	18	3º	2º
4	Elisa Castelo Silva Braga	DEFERIDO	18	4º	2º
5	Iron Ney Rodrigues Alves de Sousa	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, Por não atender o item 6.3.3, alíneas a, b, c, d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
6	João Nogueira da Silva Neto	INDEFERIDO	Desclassificado por não atender ao solicitado no artigo 6.6, alíneas c, d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

TÉCNICO EM ELETRÔNICA					
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
1	Rodrigo Ferreira Magalhães	DEFERIDO	60	1º	3º
2	Elandio José Araújo Lima	DEFERIDO	42	2º	3º

3	Lucian Oliveira Santos	DEFERIDO	42	3°	3°
4	Daniela Alexandra Ramos Moreira	DEFERIDO	42	4°	3°
5	João Leonardo Sipaubá Ferreira	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
6	Priscila Almedina da Silva	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
7	Weber da Silva Gomes	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
8	Werley Soares Santana	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/npwRKsdMz9zZV3k5A>, conforme cronograma do Edital, no horário de **8h às 16h do dia 08 de agosto de 2025**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 07/08/2025 15:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635976

Código de Autenticação: 98db85086c



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170